CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

DECRETO LEGISLATIVO N. 234, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Decreta empossada a Vereadora Izabel Correia Marcondes .

Fernando dos Santos Silva – Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV e inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC –

Considerando o Decreto Executivo n. 5.667/2022, que nomeou no cargo de Secretário Municipal o Senhor Jonecir Soares.

Considerando os incisos XIX e XXI do artigo 39 e artigo 95 do Regimento Interno da Casa.

DECRETA:

Art. 1º Fica empossada a 2ª suplemente Vereadora Izabel Correia Marcondes, em substituição ao 1º suplente vereador Jonecir Soares, ambos do Partido Liberal, conforme as disposições do decreto de nomeação expedido pelo Prefeito Municipal, e com a convocação imediata da Senhora Izabel Correia Marcondes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de Janeiro de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.